Id:125254E9966393CD

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 DE 05/03/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e seus alterações.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu prefeito Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.
CONTRATADA: SIMONE GONÇALVES DE CARVALHO LUSTOSA-EPP, nome de fantasia: **REFRIGERAÇÕES LUSTOSA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 28.274.597/0001-81, sediada na Av. José de Anchieta Nº 134 – Centro na cidade de Floresta do Piauí-PI, CEP: 64.563-000, representada por sua titular a Srª. Simone Gonçalves de Carvalho Lustosa, portador da RG nº 2.137.864-SSP-PI e CPF: 934.998.413-04.
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Mecânicos para os Veículos Automotores pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta do Piauí-PI em conformidade com o Pregão nº 019/2021.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FNS/FMS/PAB/FUS/Custeio e outras arrecadações.
VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 09/03/2021 a 08/03/2022.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: **SIMONE GONÇALVES DE CARVALHO LUSTOSA-EPP**, nome de fantasia: **REFRIGERAÇÕES LUSTOSA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 28.274.597/0001-81.

Floresta do Piauí-PI, 09 de Março de 2021.

Raimundo Nonato de Sousa
Pregoeiro

Id:125254E9966393D5

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 DE 05/03/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e seus alterações.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu prefeito Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.
CONTRATADA: AYLSON DE LIMA BELO-EPP, nome de fantasia: **AYLSON BELO AUTO PEÇAS-ME**, inscrita no CNPJ nº 36.743.306/0001-85, sediada na Av. José de Anchieta Nº S/N – Centro na cidade de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu titular o Sr. **Aylson de Lima Belo**, portador do RG nº 3.471.544-SSP-PI e CPF nº 063.233.583-10.
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Mecânicos para os Veículos Automotores pertencentes as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social do Município de Floresta do Piauí-PI, em conformidade com o Pregão nº 020/2021.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FUNDEB/QSE/PDDE/FNAS/FMAS e outras arrecadações.
VALOR: R$ 74.750,00 (setenta e quatro mil, setecentos cinquenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 09/03/2021 a 08/03/2022.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: **AYLSON DE LIMA BELO-EPP**, nome de fantasia: **AYLSON BELO AUTO PEÇAS-ME**, inscrita no CNPJ nº 36.743.306/0001-85.

Floresta do Piauí-PI, 09 de Março de 2021.

Raimundo Nonato de Sousa
Pregoeiro

Id:030E58BD91759024

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal
PREFEITURA DE LUZILÂNDIA
AGORA É TRABALHO

DECRETO Nº 018/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o expediente interno dos servidores nas repartições públicas municipais e estabelece turno único de jornada de trabalho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, Estado do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal e as constituições Federal e Estadual.

CONSIDERANDO que o Município de Luzilândia, assim como todo o Estado do Piauí, vive uma situação caótica na saúde, especialmente em razão no aumento diário dos casos de Covid-19;

CONSIDERANDO que o governo do Estado do Piauí, prorrogou as medidas restritivas para tentar conter o agravamento da pandemia da Covid-19 no Piauí até o dia 15 de março, conforme **Decreto nº 19.494, de 03 de março de 2021** que altera o Decreto nº 19.462, de 18 de fevereiro de 2021, para dispor sobre as medidas sanitárias a serem adotadas a partir das 24h do dia 5 até as 5h da manhã do dia 15 de março de 2021, voltadas para o enfrentamento da Covid- 19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Determinado **expediente interno** nas **repartições públicas municipais** a partir do dia **08 de março de 2021** até o dia **19 de março de 2021**, nas segunda, quarta e sexta-feira e estabelece **turno único**, de jornada de trabalho, cujo horário será das **07:00 às 13:00 h**.

Art. 2º - Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, especialmente na área da saúde, não se submetem a determinação do caput do art. 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, Estado do Piauí aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um (08-03-2021).

FERNANDA PINTO MARQUES
Prefeita Municipal

Id:167C2552AF019601

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal
PREFEITURA DE LUZILÂNDIA
AGORA É TRABALHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 027/2021.
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 020/2021.
OBJETO	Aquisição de Plantas para arborização de praças e avenidas do município de Luzilândia - PI.
CONTRATANTE	A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.190/0001-75.
CONTRATADO	J & E CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ Nº 26.588.868/0001-48.
VALOR	R$ 16.570,00 (dezesseis mil quinhentos e setenta reais).
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	09/03/2021.
VIGENCIA	30 (trinta) dias.
SIGNATÁRIO	Fernanda Pinto Marques (CONTRATANTE). Jairo José de Sousa (CONTRATADO).

Luzilândia (PI) 09 de março de 2021.

Fernanda Pinto Marques
Prefeita Municipal